

**LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A 20ª FESTA DO IMIGRANTE**  
Aviso de Contratação de 28 de abril de 2015

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

No dia 14 de maio de 2015, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta financeira conforme carta-convite 005/2015.

Foram enviadas cartas-convite para as empresas:

- Ponto A
- Top Flex
- Entre Produções
- Rock Eventos
- 5 Aloc Serviços

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Ponto A
- Top Flex
- Entre Produções

A empresa Rock Eventos, por e-mail, declinou do convite. Já a 5 Aloc confirmou participação por telefone, no entanto, não enviou proposta. As três empresas que participaram do processo encaminharam representantes à sessão de abertura dos envelopes.

Iniciada a sessão, a Comissão de Chamada Pública realizou a análise da documentação de comprovação técnica, conforme item VI da carta-convite. A empresa Entre Produções apresentou toda a documentação exigida. A Top Flex não encaminhou a relação de empresas onde tenha prestado serviços semelhantes. Já a Ponto A não apresentou a relação de empresa e os atestados de capacidade técnica solicitados. Para ambas foi concedido prazo até às 18h do dia 14 de maio para entrega da documentação complementar, conforme estabelecido no item 9.5 da carta-convite. A Top Flex cumpriu o prazo acordado. A Ponto A não se manifestou, sendo assim excluída do referido processo.

Após a análise da comprovação técnica, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras e os respectivos orçamentos apresentados, a saber:

- Ponto A – R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil seiscientos e sessenta reais)
- Top Flex – R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)
- Entre Produções – R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).



Em seguida, conforme disposto no item 9.4 do documento convocatório, a Comissão de Chamada Pública abriu aos presentes a possibilidade de revisão de seus orçamentos dada a realidade apresentada. A empresa Ponto A abriu mão de tal prerrogativa. Já Top Flex e Entre Produções optaram pela revisão de seus valores, apresentando os seguintes orçamentos finais:

- Top Flex – R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
- Entre Produções – R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Feito tal anúncio, a Comissão de Chamada Pública dispensou os representantes e se debruçou sobre a análise técnica das propostas, especialmente sua adequação ao escopo dos serviços descritos no documento convocatório, bem como análise de portfólio das concorrentes.

Tal análise revelou que ambas as empresas possuem grande experiência no serviço objeto da Chamada Pública, bem como cumpriram integralmente o escopo solicitado oferecendo produtos e serviços de qualidade semelhante e compatíveis com o desejado.

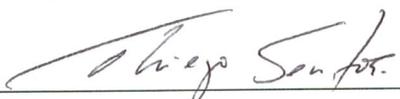
Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública estabeleceu o item menor preço como critério de desempate, chegando à seguinte classificação final:

- 1) Entre Produções
- 2) Top Flex
- 3) Ponto A (desclassificada devido à ausência de comprovação técnica).

Sendo assim, pelo princípio da economicidade, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Entre Produções a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 005/2015

PRESENTES

ASSINATURA

<p>THIAGO DA SILVA SANTOS.</p>	
<p>Melusi Pereira</p>	
<p>Rogério Hato Marques</p>	